



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegna”

Lei Mun. 1.131/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MINUTA PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20 de Agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de São Domingos do Sul torna pública a (s) seguinte (s) DECISÃO (ÕES) FINAL (IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário (s):

Processo nº: 03/2024

Autuado: Francilene Domeneghini

CNPJ: 05.045.930/0001-85

Data da autuação: 04/04/2024

Localidade: São Domingos do Sul

Dispositivos legais transgredidos: Inciso 6º do artigo 18 da Lei Federal 8078/90; Artigo 2º da RDC 691/2022; Artigo 1º da Portaria SSMA nº 04/1980; inciso III e IV do artigo 346 do Decreto Estadual 23430/74.

Tipificação da infração: Artigo 10, incisos IV e XVIII da Lei Federal 6437/77

Decisão Final: Advertência e Multa

Data da Decisão Final: 15/05/2024

Penalidade Imposta: Advertência e Multa de R\$ 2.000,00

